DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 12 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0833

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Fundo Municipal do FUNDEB de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.447.425/0001-02, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 08h00min horas, do dia 27 de JUNHO de 2014,** em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33, Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08/06/94, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na **modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a aquisição de peças automotivas diversas e a prestação de serviços, destinados à manutenção dos veículos que servem o Fundo Municipal do FUNDEB de Bom Jesus-GO. O edital estará à disposição dos interessados em nosso site: www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, maiores informações serão concedidas pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 11 de junho de 2014.

ENIOMAR DE SOUSA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:4831B380

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO CONTRATO 59//2013

EXTRATO DO CONTRATO
SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
5° TERMO ADITIVO N° 005.059/2013 AO CONTRATO N° 059/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATADA: HJ CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 059/2013, REFERENTE A construção de um barracão e ampliação do pátio na Usina de reciclagem de lixo
PERÍODO: 22 De Maio de 2014 A 18 de Julho de 2014.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:FF88173E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2014

EXTRATO DO CONTRATO
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCADOR: H.G. OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e Elaboração do Projeto para Asfaltamento do Bairro Cidade Jardim II
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:7B844C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 62/2014

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N. º 062/2014.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de julho de 2014**, às **09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 062/2014 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo

das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8719C167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ABERTURA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,**Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pelaSecretaria, de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude pela real necessidade para **CONTRATAÇÃO DESERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DESERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - Go, 11 de JUNHO de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:225FCCA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO C**, inscrição funcional nº 40.332, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2014**, englobando conferencia demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 11 de junho de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:1199F770

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
DECRETO Nº 95/2014

DECRETO Nº 95/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Súmula: Rescinde o Contrato nº 182/11, datado de 07 de Dezembro de 2011, firmado pelo Município de Crixás-GO com Construtora e Transportadora Sol Nascente Ltda-ME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando que a empresa Construtora e Transportadora Sol Nascente Ltda-ME deixou de cumprir satisfatoriamente com suas obrigações contratuais;
Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvadas, em todos os casos, a apreciação judicial;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica rescindido o Contrato nº 182/11, datado de 07 de4 Dezembro de 2014, firmado pelo Município de Crixás-GO com Construtora e Transportadora Sol Nascente Ltda-ME, na forma da Súmula nº 473 do STF.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás-GO, em 09 de junho de 2014.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:AAC79552

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014009143

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 do mês de janeiro de 2014, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial em Ação Civil Pública sob protocolo nº 201401313510, em trâmite nesta Comarca.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 do mês de janeiro de 2014, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, nos relatórios

médicos descrevendo a situação úrgica, e, ainda, na ordem judicial em Ação Civil Pública correlata, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de fisioterapia complementares aos serviços médicos-hospitalares de emergência ao paciente UBALDO DOS SANTOS.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rioverdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de maio de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FD7B7E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA - GO
CONTRATO Nº. 009/ 2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite Nº. 002/ 2014.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.040.908/0001-50, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. Joel Lubarino da Silva.
CONTRATADO: SALUSTIANO LUIZ NETO, inscrita no CPF sob o Nº. 322.971.901-72;
OBJETO: A locação de um veículo, VW Gol 1.6, com capacidade para 05 pessoas, sem carroceria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Turvelândia, inclusive para as viagens ao Município de Goiânia – GO.
VALOR TOTAL: O instrumento contratual tem a importância total de R$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência inicia-se na data de assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de Maio de 2014.

Turvelândia - GO, em 14 de Maio de 2014.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Secretário Geral

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:C42D81E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0120/ 2014;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 021/ 2014;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA, **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: A empresa Alessandra Vieira Naves59871385153 – Clima Frio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.931.015/0001-15, representada neste ato pela Senhora Alessandra Vieira Naves.
OBJETO: Fornecimento de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, para a Manutenção da Vaca Mecânica e Panificadora Comunitária.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$624,00(Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2014.

Turvelândia - GO, em 11 de Junho de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:C3558154

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 029/2014

A Prefeitura Municipal de Turvelândia-GO, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, conforme Edital nº. **029/2014**, ás **09:00 horas** do dia **27 de Junho de 2014,** visando a aquisição por fornecimento de 420 cestas básicas para o atendimento de famílias carentes do Município, para o período de Junho a Dezembro de 2014, sendo aproximadamente 60 (sessenta) unidades para cada mês, totalizando 07 (sete) entregas, composta dos itens relacionados e conforme orientações do edital. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - GO, situada na Av. Jose Mario da C. Rezende, Nº. 13, Centro, Turvelândia-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, pelo telefone (64) 3642-8012 ou pelo e-mail: prefturvelandia.licitacao@gmail.com

Turvelândia-GO, 11 de Junho de 2014.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:99AA2DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 0157/2014
CONTRATO N°.: 074/2014, Processo Licitatório; Pregão Presencial nº. 019/2014.
CONTRATANTE:MUNICÍPIODETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.657/0001-83, neste ato através de seu representante legal, o Sr. Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: A Empresa, **CONSTRUMUNDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n°.17.714.103/0001-16, neste ato representado pelo Senhor, EZIO MOREIRA DA SILVA.
OBJETO: Fornecimento de material de Construção – Cimento.
VALOR: Fica convencionado entre as partes que o valor do instrumento contratual, de R$ 30.045,00 (Trinta Mil Quarenta e Cinco Reais), passará a ser aditivado pelo valor de R$ 7.511,25 (Sete Mil Quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), passando o presente

contrato 074/2014 ao valor atualizado de R$ 37.556,25 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e vinte e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Convencionado entre as partes que a Vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 259/2013, ficara inalterado, ou seja, com término para o dia 31 de dezembro de 2014.

Turvelândia - GO, em 11 de Junho de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMAZ

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:C5B81D7D



